



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SOBRE AS DESPESAS DE PESSOAL**

Considerando projeto de lei que “Dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE), nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e revoga a Lei Complementar nº 99/2025.”

Considerando que a estimativa atualizada da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2026 tendo como base dezembro/2025 mais o INPC acumulado nos 12 últimos que foi de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento), totalizam uma estimativa de R\$ 83.909.477,78 (oitenta e três milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos);

Considerando que o total despesas com pessoal acumulado nos 12 últimos meses tendo como base dezembro/2025 foi de R\$ 33.558.370,41 (trinta e um milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e que para o exercício de 2026 o município terá um aumento no percentual das obrigações patronais de 12% para 16%, o que vai gerar um impacto financeiro orçamentário estimado de R\$ 971.410,73 (novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e dez reais e setenta e três centavos);

Considerando que a estimativa total de despesas com folha de pagamento mais obrigações patronais será de 36.394.389,33 (trinta e seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) somada à estimativa das outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização o total estimado para fins de cálculo do índice de gastos com pessoal em 2026 será de R\$ 40.628.945,32 (quarenta milhões, seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Considerando que a estimativa de transferências da união para pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias é de R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais);

Considerando que o projeto de lei acima mencionado vai gerar um aumento estimando nas despesas com pessoal no exercício de 2026 no valor de R\$ 18.330,04 (dezoito mil, trezentos e trinta reais e quatro centavos);

Considerando que o custo total estimado para 2026 com despesas com os vencimentos e encargos patronais dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias será de R\$ 2.042.255,88 (dois milhões, quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);

Considerando ainda que as despesas com pessoal fixada na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2026 exceto as outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização são de R\$ 37.293.500,00 (trinta e sete milhões, duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

O Impacto no índice de gastos com pessoal estimado será de:

| DESCRIÇÃO                                                          | VALOR             |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Valor estimado da Receita Corrente Líquida para exercício de 2026: | R\$ 83.909.477,78 |
| Aumento proposto no projeto de lei:                                | 18.330,04         |
| Aumento estimado no percentual do índice de gastos com pessoal:    | 0,02%             |

O Impacto no orçamento do exercício de 2026 será de:

| DESCRIÇÃO                                                                   | VALOR             |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Valor orçado total para despesas com pessoal no exercício de 2026:          | R\$ 37.293.500,00 |
| Estimativa de gastos com pessoal caso projeto de lei seja aprovado será de: | R\$ 36.412.719,37 |

Diferença entre a Estimativa de Receita e Despesas do Recurso específica e para pagamento dos ACS e ACE

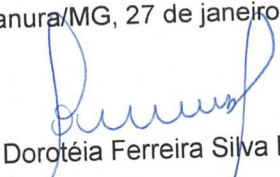
|                                                                                                                                 |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Estimativa de Transferências da União para custeio despesas com ACS e ACE                                                       | R\$ 1.180.000,00 |
| Estimativa total de despesas com o pagamento dos salários dos ACS e ACE                                                         | R\$ 2.042.255,88 |
| Déficit na fonte recurso específica para pagamentos dos ACS e ACE cujo montante deverá ser custeado com outra fonte de recurso: | R\$ 862.255,88   |

Verifica-se conforme dados apresentados acima e anexo que as receitas recebidas da união pelo Município de Planura/MG para pagamento dos salários dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias NÃO são suficientes para custear o total de despesas destes profissionais no Município, sendo que a diferença, cerca de 42,22% do total das despesas com ACS e ACE deverão ser custeadas com outra fonte de recursos.

Verifica-se também que apesar de não haver saldo suficiente do recurso específico para pagamento dos ACS e ACE, há saldo orçamentário no orçamento (considerando os demais recursos) em vigor suficiente para suportar o aumento de despesas proposto e referente ao Índice de gastos com pessoal, verifica-se que com o aumento proposto no projeto de lei, resultará em uma variação de apenas 0,02%.

Os valores demonstrados acima são uma estimativa e não consideram possíveis contratações, nomeações, progressões salariais, demissões, etc, portanto podem sofrer variações tanto para mais quanto para menos.

Planura/MG, 27 de janeiro de 2026.

  
Dorotéia Ferreira Silva Botelho  
Contadora

**Cálculo da variação do custo financeiro conforme projeto de lei que "Regulamenta a fixação do novo piso salarial dos Agentes Comunitários da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e Revoga a Lei Complementar nº 83/2022, e dá outras providências"**

**Custo mensal atual ANTES da arprovação do projeto de lei**

| Cargos/Gratificação            | VENCIMENTOS E ENCARGOS SOCIAIS |                    |                       |                  |             | 1/3 FÉRIAS | 13º SALARIO E ENCARGOS SOCIAIS |                  |             | CUSTO MENSAL      |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------|-------------|------------|--------------------------------|------------------|-------------|-------------------|
|                                | Qte                            | Valor Salário Base | Subtotal Salário Base | Patronal INSS    | Subtotal    |            | 13º Salário                    | Patronal INSS    | Subtotal    | Total             |
|                                | A                              | B                  | C = (A x B)           | D = (C x 16,14%) | E = (C + D) |            | G = (C / 12)                   | H = (G x 16,14%) | I = (G + H) | J = (E + F + I)   |
| AgenteComunitário de Saúde     | 25                             | 3.036,00           | 75.900,00             | 12.250,26        | 88.150,26   | 2.108,33   | 6.325,00                       | 1.020,86         | 7.345,86    | 97.604,45         |
| Agente de Controle de Endemias | 11                             | 3.036,00           | 33.396,00             | 5.390,11         | 38.786,11   | 927,67     | 2.783,00                       | 449,18           | 3.232,18    | 42.945,96         |
| Insalubridade (20%)            | 36                             | 607,20             | 21.859,20             | 3.528,07         | 25.387,27   | 607,20     | 1.821,60                       | 294,01           | 2.115,61    | 28.110,08         |
| <b>Custo mensal atual (K):</b> |                                |                    |                       |                  |             |            |                                |                  |             | <b>168.660,49</b> |

**Custo mensal atual APÓS da arprovação do projeto de lei**

| Gratificação                                                | VENCIMENTOS E ENCARGOS SOCIAIS |                    |                       |                    |              | 1/3 FÉRIAS | 13º SALARIO E ENCARGOS SOCIAIS |                    |              | CUSTO MENSAL      |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|--------------|------------|--------------------------------|--------------------|--------------|-------------------|
|                                                             | Qte                            | Valor Salário Base | Subtotal Salário Base | Patronal INSS      | Subtotal     |            | 13º Salário                    | Patronal INSS      | Subtotal     | Total             |
|                                                             | A1                             | B1                 | C1 = (A1xB1)          | D1 = (C1 x 16,14%) | E1 = (C1+D1) |            | G1 = (C1/12)                   | H1 = (G1 x 16,14%) | I1 = (G1+H1) | J1 = (E1+F1+I1)   |
| AgenteComunitário de Saúde                                  | 24                             | 3.242,00           | 77.808,00             | 12.558,21          | 90.366,21    | 2.161,33   | 6.484,00                       | 1.099,04           | 7.583,04     | 100.110,58        |
| Agente de Controle de Endemias                              | 10                             | 3.242,00           | 32.420,00             | 5.232,59           | 37.652,59    | 900,56     | 2.701,67                       | 457,93             | 3.159,60     | 41.712,74         |
| Insalubridade (20%)                                         | 34                             | 648,40             | 22.045,60             | 3.558,16           | 25.603,76    | 612,38     | 1.837,13                       | 311,39             | 2.148,53     | 28.364,67         |
| <b>Estimativa custo mensal APÓS do projeto de lei (K1):</b> |                                |                    |                       |                    |              |            |                                |                    |              | <b>170.187,99</b> |

**Estimativa Legal (legislação) de variação mensal nas despesas com pessoal L = (K1 - K):** 1.527,50 <sup>1</sup>

**Estimativa Legal (legislação) de variação até dez/2026 nas despesas com pessoal m = (L x 12):** 18.330,04

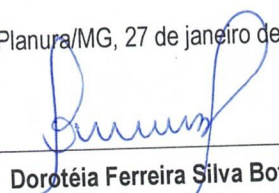
**Estimativa Financeira/Orçamentária de variação mensal nas despesas com pessoal:** 170.187,99 <sup>2</sup>

**Estimativa Financeira/Orçamentária de variação até dez/2026 nas despesas com pessoal:** 2.042.255,88

<sup>1</sup> A estimativa Legal leva em consideração apenas os aspectos legais (legislação), não leva em consideração se os cargos estão ocupados ou não.

<sup>2</sup> A estimativa Financeira/Orçamentária leva em consideração se os cargos estão ocupados ou não, uma vez que caso o cargo esteja desocupado, não gera custo orçamentário/financeiro.

Planura/MG, 27 de janeiro de 2026

  
**Dorotéia Ferreira Silva Botelho**  
 Contadora